



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 2/2022/ProAd

Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 08 de agosto de 2022.

Para:

Pedro Carlos Oprime

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:	Pró-Reitoria de Administração
Sigla da Unidade Proponente:	ProAd
Tipo de Adequação:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Restruturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
<input type="checkbox"/>	Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

Justificativas da Adequação

Em articulação junto ao Gabinete da Reitoria e Pró-Reitoria de Administração, ficou decidido que a atual Coordenadoria de Planejamento e Administração (CPlad) teria sua vinculação alterada da ProAd para a SPDI com seus respectivos servidores Celius Martinez com função gratificada (FG 2) e Jônatas Rodrigues da Silva. Em comum entendimento a SPDI deliberou sobre criar um Departamento em sua estrutura que visasse atender de forma mais eficaz suas atuais demandas. O referido Departamento será denominado de Departamento de Gestão de Processos Institucionais (DeGPI) e será vinculado diretamente à SPDI.

Considerando a extinção da unidade CPIAd faz-se necessário alterar o vínculo hierárquico do Departamento de Suporte Administrativo para a ProAd, pois a servidora Rubia Fernanda Quinelatto permanecerá alocada nesse departamento.

Competências e Finalidades da UORG

-

Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção (caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

A unidade Coordenadoria de Planejamento e Administração -CPIAd conta com 2 servidores: Celius Martinez (FG 2) e Jônatas Rodrigues da Silva e vinculada a CPIAd está o Departamento de Suporte Administrativo- DeSAd (FG 2).

Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Remanejar para a SPDI a FG2 da função de Coordenador e os servidores Celius Martinez e Jônatas Rodrigues da Silva para o novo Departamento.

Manter a FG 2 da função de Chefe de Departamento e a servidora Rubia Fernanda Quinelatto, com mudança de vínculo hierárquico do Departamento de Suporte Administrativo para a ProAd.

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
-	-

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*
-	-		

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo
Departamento de Suporte Administrativo	DeSAd	CPIAd	ProAd

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada
Celius Martinez	CPIAd	FG2	DeGPI (SPDI)	FG2
Rubia Fernanda Quinelatto	DeSAd	FG2	DeSAd (ProAd)	FG2

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta
CPIAd/ProAd	Coordenadoria de Planejamento e Administração

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Edna Hercules Augusto
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0780008** e o código CRC **85B3D2B9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020337/2021-12

SEI nº 0780008

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 33/2022/SPDI/R

Processo nº 23112.020337/2021-12

Remetente: Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

ASSUNTO: Criação do Departamento de Gestão de Processos Institucionais

São Carlos, 23 de setembro de 2022.

Prezados senhores;

Informamos que já foi aberto o Processo 23112.033641/2022-01 pela SPDI para atender a demanda apresentada no Documento 0780008.

Para que haja maior transparência sobre a demanda, solicitamos anuência da ProAd para que relacionemos este processo ao 23112.033641/2022-01, dessa forma todas as informações permanecerão disponíveis para futuras providências.

Atenciosamente,

Fábio Silvatti

Departamento de Desenvolvimento Institucional - DeDI

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigues Silvatti, Auxiliar em Administração**, em 23/09/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0825517** e o código CRC **EC3EC3AF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020337/2021-12

SEI nº 0825517

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1100/2022/ProAd

Processo nº 23112.020337/2021-12

Remetente: Pró-Reitoria de Administração

Destinatário(s): Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

ASSUNTO: Em resposta ao Despacho nº 33/2022/SPDI/R

São Carlos, 23 de setembro de 2022.

Prezados (as) Senhores (as)

Informo ciência e estou de acordo que este processo seja relacionado ao processo 23112.033641/2022-01, contudo, o referido processo trata da criação do Departamento para a alocação dos servidores da atual Coordenadoria de Planejamento e Administração, sendo que este, trata também da mudança de vínculo hierárquico do Departamento de Suporte Administrativo para a ProAd.

Ademais, gostaria de saber a previsão para a estruturação do Departamento na SPDI, pois os servidores da CPIAd entrarão de férias na próxima semana e gostaríamos que eles já estivessem realocados na Secretaria, uma vez que já estão finalizando as atividades da PROAD, sendo certo que já na próxima semana todas as atribuições que eram destes servidores estarão remanejadas para outros servidores da PROAD. Gostaríamos que até 26 de setembro de 2022, a movimentação já estivesse concluída para não termos dificuldades na substituição em razão de férias.

Atenciosamente,

Edna Hercules Augusto
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 23/09/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0825738** e o código CRC **77DEBD04**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020337/2021-12

SEI nº 0825738

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 5/2022/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: **Alteração de Vínculo Hierárquico**

Senhor(a) Presidente,

Em referência ao processo nº **23112.020337/2021-12** relativo à **Adequação da estrutura administrativa da ProAd**, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

1. Alterar a vinculação do Departamento de Suporte Administrativo da Coordenadoria de Planejamento e Administração para a ProAd .

Cordialmente,

Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento de Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 23/09/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0825820** e o código CRC **E43E6CFF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020337/2021-12

SEI nº 0825820

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 52/2022/CoAd
Processo nº 23112.020337/2021-12
Remetente: Conselho de Administração
Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

ASSUNTO: Adequação de estrutura administrativa da ProAd e da SPDI

Considerando a documentação que compõe o presente processo, bem como o Proc. 23112.033641/2022-01, encaminho *ad referendum* do Conselho de Administração, as adequações de estrutura administrativa a seguir especificadas, no âmbito da Pró-Reitoria de Administração, ProAd, e da Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, SPDI:

- 1) Extinguir a Coordenadoria de Planejamento, CPIAd, da estrutura da ProAd;
- 2) Vincular o Departamento de Suporte Administrativo, DeSAd, à ProAd;
- 3) Criar o Departamento de Gestão de Processos Institucionais, com a sigla DeGPI, vinculado à SPDI;
- 4) Remanejar a Função Gratificada, FG 2, da CPIAd (em extinção) para o novo departamento DeGPI.

- À SOC, para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;

- À Reitoria para providências cabíveis.

Em, 27/09/2022

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 27/09/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0829520** e o código CRC **F98A3CEE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020337/2021-12

SEI nº 0829520

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019